ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Presidente
07 MAI 2019

INDICAÇÃO 230 /2019.

Tenho a honra de indicar ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal e a secretaria competente, a seguinte medida:

Que seja providenciado em regime de urgência, a recuperação da calçada no seguinte endereço:

Estrada RJ-014

Altura do n° 245

Morro do Cristo/ Mangaratiba.

JUSTIFICATIVA:

A seguinte medida se faz necessária, pois a calçada se encontra totalmente destruída. Trazendo riscos para os transeuntes, que precisam passar pelo local. É grande o risco de acidentes para idosos e crianças, pois a calçada em questão é próxima à uma área de lazer.

Sala de sessões, 07 de maio de 2019.

Humberto Antônio da Costa

Humberto Costa

VEREADOR

APROVADO
Em 07 MAI 2019
Presidente